



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2018

**PROCESSO: Nº 037/2018**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de São José do Rio Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 07/08/2018.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 07/08/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a participação dos licitantes.

Ato contínuo, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistos por todos os presentes, na seguinte conformidade:

LICITANTES	PAVILHÃO	TIPO	LOCAL	PROPOSTA COMERCIAL R\$/m <sup>2</sup>
Aidar Comercio de Cereais LTDA	GPB	Boxe	13	R\$ 36,00
Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	46	R\$ 40,30
Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	44	R\$ 40,30
Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	26	R\$ 40,30
Amazon Comercio Atacadista de Flores e Plantas LTDA -ME	FLORES	Área	11	R\$ 7,13
Antonio dos Santos Ferreira	GC	Módulo	67	R\$ 40,30
Antonio dos Santos Ferreira	GC	Módulo	68	R\$ 40,30
Antonio Maximo Diniz	GPD	Módulo	58	R\$ 40,30
Antonio Maximo Diniz	GPD	Módulo	59	R\$ 40,30
Aparecido Socorro Ruas	GPD	Módulo	16	R\$ 40,30
Aquemi F Yoneda - ME	GC	Módulo	95	R\$ 40,30
Carlos Roberto da Silva Hortifrutigranjeiros	GC	Módulo	103	R\$ 40,30
Carlos Eduardo Pereira - Hortifrutigranjeiros	PC	Área	01-A	R\$ 17,77
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME	GPD	Módulo	17	R\$ 40,30
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME	GPD	Módulo	23	R\$ 40,30
Celso Paulino Barens - ME	GC	Módulo	98	R\$ 40,50
Comercial Eksa Bras LTDA	GPC	Boxe	1	R\$ 20,00
Comercial Eksa Bras LTDA	GPC	Boxe	01-A	R\$ 20,00



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Cristiano da Silva Euzebio	GC	Módulo	96	<b>R\$ 40,30</b>
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Módulo	41	<b>R\$ 20,06</b>
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Lote	41	<b>R\$ 6,02</b>
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Módulo	42	<b>R\$ 20,06</b>
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Lote	42	<b>R\$ 6,02</b>
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Lote	51	<b>R\$ 4,50</b>
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Módulo	51	<b>R\$ 15,40</b>
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Lote	48	<b>R\$ 4,50</b>
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto	GC	Módulo	24	<b>R\$ 40,30</b>
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto	GC	Módulo	47	<b>R\$ 40,30</b>
Eliane Silmara de Jesus da Rocha	GC	Sala	1	<b>R\$ 27,00</b>
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	32	<b>R\$ 4,50</b>
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	31	<b>R\$ 4,50</b>
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	31-A	<b>R\$ 4,50</b>
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Área	1	<b>R\$ 7,13</b>
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Área	01-A	<b>R\$ 7,13</b>
Flor e Laço Com. De Flores e Lin BIJ. LTDA	FLORES	Módulo	25	<b>R\$ 19,90</b>
Flor e Laço Com. De Flores e Lin BIJ. LTDA	FLORES	Módulo	26	<b>R\$ 19,90</b>
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	55	<b>R\$ 21,10</b>
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	24	<b>R\$ 21,10</b>
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	23	<b>R\$ 21,10</b>
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Lote	55	<b>R\$ 21,10</b>
Gilmar Alves dos Santos Hortifrutigranjeiros - ME	PC	Área	4	<b>R\$ 17,77</b>
Guilherme Juliano Scarpelli ME	GPD	Módulo	7	<b>R\$ 40,30</b>
Iléia Uri Grapski	GPD	Módulo	75	<b>R\$ 41,67</b>
Iléia Uri Grapski	GPD	Módulo	40	<b>R\$ 41,67</b>
Isaias Gomes da Silva 00541992554	DC	Lote	07-A	<b>R\$ 2,96</b>
João Roberto Figueiredo	GC	Módulo	139	<b>R\$ 40,30</b>
John Wilian Santos	GC	Módulo	69	<b>R\$ 40,30</b>
José Adriano Bueno Vieira	GPD	Módulo	5	<b>R\$ 40,30</b>
José Celio Pereira	GPB	Boxe	11	<b>R\$ 35,70</b>
José Roberto Venteu e Outro	GPD	Módulo	9	<b>R\$ 40,30</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	27	<b>R\$ 4,50</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	28	<b>R\$ 4,50</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	59	<b>R\$ 4,50</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	60	<b>R\$ 4,50</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Módulo	27	<b>R\$ 15,40</b>
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Módulo	28	<b>R\$ 15,40</b>

L. C. Alves de Carvalho - Frutas - ME	GPD	Módulo	60	<b>R\$ 40,30</b>
Lagoa Comercio de Hortifrutigranjeiros LTDA - ME	GC	Módulo	126	<b>R\$ 40,30</b>
Leonardo Alves Ribeiro - ME	GPD	Módulo	65	<b>R\$ 40,30</b>
Leonardo Alves Ribeiro - ME	GPD	Módulo	50	<b>R\$ 40,30</b>
Louro & Diniz LTDA		Boxe	56	<b>R\$ 1.050,00</b>
Louro & Diniz LTDA		Boxe	57	<b>R\$ 1.050,00</b>
Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04	FLORES	Módulo	22	<b>R\$ 4,50</b>
Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04	FLORES	Lote	22	<b>R\$ 4,50</b>
Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04	FLORES	Lote	21	<b>R\$ 4,50</b>
Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04	FLORES	Módulo	47	<b>R\$ 4,50</b>
Luiz Eduardo Dumont Adams de Salvo Souza Raffaelli	GPB	Boxe	5	<b>R\$ 51,50</b>
Luiz Eduardo Dumont Adams de Salvo Souza Raffaelli	GPB	Boxe	7	<b>R\$ 51,50</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	30	<b>R\$ 4,50</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	29	<b>R\$ 4,50</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Área	14	<b>R\$ 7,13</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Módulo	30	<b>R\$ 15,40</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Módulo	29	<b>R\$ 15,40</b>
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	30-A	<b>R\$ 4,50</b>
Marcos Antonio Maim	FLORES	Área	2	<b>R\$ 7,13</b>
M.C Ferreira Maganha - ME	PC	Área	3	<b>R\$ 17,77</b>
Nelsa Maria Ramos	GC	Módulo	70	<b>R\$ 40,30</b>
Paulo Cesar Gianezzi	FLORES	Área	7	<b>R\$ 7,13</b>
Paulo Henrique Chaves Olimpico 44765883876	FLORES	Módulo	21	<b>R\$ 16,00</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	8	<b>R\$ 4,50</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	38	<b>R\$ 4,50</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	37	<b>R\$ 4,50</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	8	<b>R\$ 15,40</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	38	<b>R\$ 15,40</b>
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	37	<b>R\$ 15,40</b>
Plant Garden Paisagismo LTDA ME	FLORES	Área	10	<b>R\$ 7,13</b>
Plant Garden Paisagismo LTDA ME	FLORES	Lote	1	<b>R\$ 4,50</b>
R. F. B. da Costa Comercio de Frutas e Legumes - ME	GPB	Boxe	2	<b>R\$ 35,70</b>

Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Área	9	<b>R\$ 7,13</b>
Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Lote	3	<b>R\$ 4,50</b>
Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Lote	2	<b>R\$ 4,50</b>
Rosangela Oliveira Santos	GC	Módulo	97	<b>R\$ 40,30</b>
Salvador Braga Junior e Outros	FLORES	Área	6	<b>R\$ 7,13</b>
Super Nova Comercial de Frutas LTDA	GPB	Boxe	14	<b>R\$ 38,00</b>
Super Nova Comercial de Frutas LTDA	GPB	Boxe	16	<b>R\$ 38,00</b>
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	114	<b>R\$ 51,00</b>
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	115	<b>R\$ 51,00</b>
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	97	<b>R\$ 51,00</b>
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	96	<b>R\$ 51,00</b>
Verdeplan Paisagismo LTDA	FLORES	Área	04-A	<b>R\$ 7,13</b>
Wagner Colabone	GPD	Módulo	24	<b>R\$ 40,30</b>
Wagner Colabone	GPD	Módulo	15	<b>R\$ 40,30</b>

Após análise preliminar, a Comissão constatou:

- O licitante **Aidar Comércio de Cereais LTDA-EPP** apresentou envelope de credenciamento contendo: a Alteração Contratual (cópia autenticada), documento de identidade e CPF (cópia simples na mesma folha) e a Declaração de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital;
- O licitante Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI – ME apresentou, junto com a Proposta Comercial, a Declaração de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital;
- Os licitantes a seguir não apresentaram, junto com a Proposta Comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital:

<b>Licitantes</b>
Alcides da Cruz Filho - ME
Amazon Comercio Atacadista de Flores e Plantas LTDA -ME
Antonio Maximo Diniz
Antonio Santos Ferreira
Aparecido Socorro Ruas
Aquemi F Yoneda - ME
Carlos Roberto da Silva Hortifrutigranjeiros
Carlos Eduardo Pereira - Hortifrutigranjeiros
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME
Celso Paulino Barens - ME
Comercial Eksa Bras LTDA

Cristiano da Silva Euzebio
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto
Eliane Silmara de Jesus da Rocha
Feira Flora Floricultura LTDA - ME
Genesio Rodrigues de Freitas
João Roberto Figueiredo
John Wilian Santos
José Adriano Bueno Vieira
José Roberto Venteu e Outro
L. C. Alves de Carvalho - Frutas - ME
Lagoa Comercio de Hortifrutigranjeiros LTDA - ME
Leonardo Alves Ribeiro - ME
Louro & Diniz LTDA
Marcos Antonio Maim
M.C Ferreira Maganha - ME
Nelsa Maria Ramos
Paulo Cesar Gianezi
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME
R. F. B. da Costa Comercio de Frutas e Legumes - ME
Ricardo Freire Sanches 29338569802
Rosangela Oliveira Santos
Salvador Braga Junior e Outros

- d) O licitante **Louro & Diniz LTDA** apresentou Propostas Comerciais para áreas que não estão sendo licitadas, como segue: “BOXE 56” e “BOXE 57”, sem maiores especificações, sendo, portanto, desclassificadas suas propostas;
- e) O licitante **Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04** apresentou Propostas Comerciais para as áreas:
- e.1) FLORES – MÓDULO 22 – Valor Proposto: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), menor que o mínimo estimado pela CEAGESP de R\$ 15,40, sendo, portanto, desclassificada a proposta;
- e.2) FLORES – MÓDULO 47 – Valor Proposto: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), menor que o mínimo estimado pela CEAGESP de R\$ 15,40, sendo, portanto, desclassificada a proposta.

A Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 21/08/2018, para que os licitantes apresentem:

- a) a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital, para que possa sanar suas pendências com relação às propostas comerciais constantes no item “c” supracitado, exceto o licitante **Louro & Diniz LTDA.**, pois suas propostas foram desclassificadas. Ainda estamos na fase de análise das propostas. É necessário que os documentos acima relacionados sejam entregues, ou não, a



critério de cada licitante, para se prosseguir com a classificação preliminar das propostas. Caso os licitantes não atenderem ao solicitado, suas propostas serão **desclassificadas**; e

- b) Os licitantes que se enquadrem e que queiram ser beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, devem apresentar a Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO III** do referido Edital. Aqueles licitantes, que mesmo sendo ME, não entregarem a Declaração, não poderão usufruir dos benefícios da Lei 123/2006.

Somente ultrapassada esta fase é que serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação (envelope "B"), dos primeiros colocados, e as propostas comerciais serão analisadas em sua assinatura, constatando-se se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para aguardar a formalização das propostas comerciais de acordo com o edital.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope "B" permanecerão sob a custódia da Comissão Julgadora, devidamente lacrados e acondicionados em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**  
Presidente

---

**MARIA VALDIRENE R. DA S. CARLOS**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---